

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3046 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$14.637,85 (quatorze mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2658 de 18 de outubro de 2023:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR 06.01.12.361.0005.2.007-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$14.637,85

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso PNAE

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 14 de Novembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER Prefeito Municipal